



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante Ceará prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

LEI Nº 1.967 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.961, de 13 de janeiro de 2025 na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de pessoal dos cargos de provimento em comissão pela Lei Municipal nº 1.961, de 13 de janeiro de 2025, que passa a vigorar nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante Ceará prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 14/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Cargo	QTDE	Símbolo/Nível
Assessor de Compras	1	CC-2
Assessor de Comunicação	1	CC-2
Assessor de Comunicação Parlamentar	15	CC-1
Assessor de Políticas Institucionais	1	CC-2
Assessor de tramites de Proposições Legislativas	1	CC-2
Assessor Especial da Presidência	1	CC-1
Assessor Especial do Balcão do Cidadão	2	CC-3
Assessor Especial do Procon	1	CC-2
Assessor Jurídico	1	CC-1
Assessor Parlamentar de Comissões	12	CC-2
Assessor Parlamentar da Mesa diretora	4	CC-2
Assessor Parlamentar de Plenário	15	CC-1
Assessor Parlamentar	30	CC-1
Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher	2	CC-2
Assessor Parlamentar Especial	14	CC-1
Chefe de Almoxarifado	1	CC-2
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CC-1
Chefe de Gabinete	14	CC-1
Chefe de Transporte	1	CC-2
Coordenador do Balcão do Cidadão	1	CC-2
Diretor(a) Geral	1	CC-1
Diretor(a) Legislativo(a)	1	CC-1
Diretor Administrativo	1	CC-1
Diretor Cerimonial e Relações Públicas	1	CC-2
Diretor de Contabilidade	1	CC-1
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	1	CC-1
Diretor de Planejamento e Finanças	1	CC-1



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante Ceará prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

Diretor Executivo do Procon	1	CC-1
Diretora da Procuradoria da Mulher	1	CC-1
Gestor do Sistema de Controle Interno	1	CC-1
Ouvidor da Câmara Municipal SGA	1	CC-1
Procurador Geral	1	CC-1
Supervisor de Plenário	1	CC-2
Diretor da Sala do Empreendedor	1	CC-1
Assessor Técnico da Sala do Empreendedor	1	CC-2
Assessor de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor	1	CC-3
Coordenador de TI	1	CC-2
Gestor de Contratos e Procedimentos Licitatórios	1	CC-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante Ceará prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.10.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.967/2025**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE